



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
OFÍCIO CIRCULAR 10/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021.

Aos Senhores (as)  
Dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFC.

Assunto: **Informa a prorrogação do prazo para envio de informações referentes aos bens não localizados**

Senhor(a) Dirigente,

1. Considerando o cenário atípico ocasionado pela pandemia do novo coronavírus, informamos a prorrogação do prazo para o envio das informações referentes aos bens não localizados pertencentes ao Patrimônio desta Universidade.
2. Assim, as unidades que receberam o processo de solicitação de verificação de bens não localizados podem responder a esta Pró-Retoria de Planejamento e Administração até o dia **26 de fevereiro de 2021**, em seu respectivo processo.
3. Aproveitamos para reafirmar sobre a necessidade de atendimento da presente solicitação, tendo em vista que a manutenção atualizada do acervo patrimonial desta universidade é de responsabilidade dos gestores de cada unidade, além de submeter-se ao exame dos órgãos de controle interno e externo.
4. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a Divisão de Patrimônio nos seguintes contatos: [patrimonio@proplad.ufc.br](mailto:patrimonio@proplad.ufc.br) ou nos telefones 3366-9502 e 3366-9505.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 02/02/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1775803** e o código CRC **696BF594**.

---

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

**Referência:** Processo nº 23067.004350/2021-17

SEI nº 1775803